

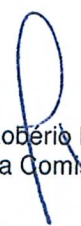
ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018.008932

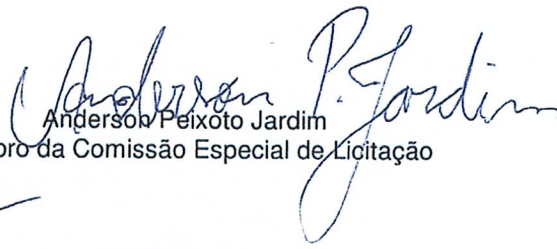
OBJETO: Concessão administrativa para a ampliação, manutenção, operação do sistema de esgotamento sanitário e para a prestação de serviços de apoio à gestão comercial da CESAN no município de Cariacica, abrangendo, ainda, o tratamento de esgoto proveniente de bairros do município de Viana.

Aos dez dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, constituída através do Decreto Estadual nº 0645-S, de 28 de maio de 2020, para análise do Envelope "C", Documentos de Habilitação, do licitante classificado em primeiro lugar, **CONSÓRCIO AEGEA**, formado pelas empresas **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.** e **SANTENSE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, conforme previsto no evento nº 9 do cronograma constante do Edital. Os membros da Comissão Especial de Licitação analisaram os documentos de habilitação apresentados pelo licitante **CONSÓRCIO AEGEA** e constataram sua conformidade com as exigências contidas no item 10 do Edital da Concorrência Pública Internacional nº 01/2020, elencadas nos itens 11, 12, 13, 14 e 15, declarando **HABILITADA** a licitante, conforme o Relatório de Avaliação e Julgamento da Documentação de Habilitação anexo. Atendendo ao previsto no evento 10 do cronograma referencial e item 16.5.3.2 do Edital, inicia-se o prazo para vistas e interposição de eventuais recursos a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Vitória (ES), 10 de novembro de 2020.




Roberio Lamas da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação



Anderson Peixoto Jardim
Membro da Comissão Especial de Licitação



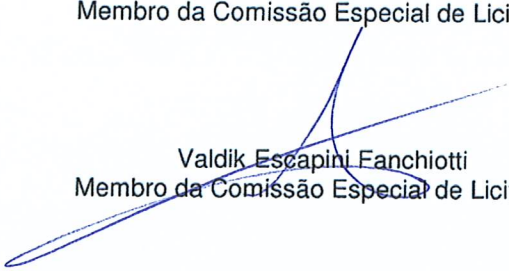
Fábio Gomes de Aguiar
Membro da Comissão Especial de Licitação



Fernando Rodrigues da Matta Baptista
Membro da Comissão Especial de Licitação



Gudson Lorencini
Membro da Comissão Especial de Licitação



Valdik Escapini Fanchiotti
Membro da Comissão Especial de Licitação

ASSUNTO: RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA AEGEA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL LCIE 001/2020.

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL DA CESAN NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ABRANGENDO, AINDA, O TRATAMENTO DE ESGOTO PROVENIENTE DE BAIROS DO MUNICÍPIO DE VIANA.

1. INTRODUÇÃO

O **CONSÓRCIO AEGEA**, formado pelas empresas **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.** e **SANTENSE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, apresentou em sua proposta financeira, o valor de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) por m³ de esgoto tratado, representando um desconto de 38,12%, em sua Proposta Comercial para o Edital em referência. Conforme previsto no edital, a proposta para o esgoto tratado proveniente do município de Viana é, portanto, de R\$ 0,21 por m³ de esgoto tratado. Em consequência dos valores ofertados, se promoveu a abertura da documentação de Habilitação, visando conclusão do procedimento licitatório. O valor máximo atribuído pela CESAN foi de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) para o esgoto proveniente do município de Cariacica e de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) para o esgoto proveniente do município de Viana.

2. DA AVALIAÇÃO

O Edital de Concorrência Internacional LCIE 001/2020, em seu item 10 - Documentos para Habilitação - Envelope C, define quais documentos deverão constar deste envelope, estando os mesmos elencados em seus itens:

11. Documentação Geral
12. Habilitação Jurídica
13. Qualificação econômico-financeira
14. Regularidade Fiscal
15. Habilitação Técnica

Tomando como diretrizes as previsões editalícias citadas, será a transcrição de cada um dos itens previstos, seguidos da respectiva avaliação de seu atendimento ou não conforme documentação apresentada pela licitante.

11. DOCUMENTAÇÃO GERAL

11.1 Declaração de situação regular perante a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, conforme modelo do Anexo II, do Edital.

ATENDEU.

A AEGEA apresentou declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (pag. 710).

A SANTENSE apresentou declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (pag. 712).

11.5. Quando a Proponente for Fundo de Investimento, deverá apresentar, também ATENDEU.

- i. Se Fundo de Investimentos, ato constitutivo com última alteração arquivada.
A SANTENSE apresentou às páginas 129 a 140.
- ii. Prova de contratação de gestor e eleição do administrador em exercício.
A SANTENSE apresentou às páginas 129 a 133.
- iii. Comprovante de registo do fundo de investimentos na CVM.
A SANTENSE apresentou às páginas 142 a 145.
- iv. Regulamento de fundo de investimento e posteriores alterações.
A SANTENSE apresentou às páginas 74 a 128.
- v. Comprovante de registro do regulamento do fundo perante Registro de Título e Documentos ou na CVM.
A SANTENSE apresentou às páginas 71 a 74 Registro Para Fins de Publicidade e Eficácia Contra Terceiros emitido pelo 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 1.584.659 em 18/08/20.
- vi. Comprovante de que o fundo se encontra devidamente autorizado a participar da licitação e que seu administrador pode representá-lo.
A SANTENSE apresentou à página 86.
- vii. Comprovante de qualificação do administrador e, se houver, do gestor do fundo, perante a CVM.
A SANTENSE apresentou Ficha de Cadastro de Participantes junto a Comissão de Valores Imobiliários às páginas 143 a 145 emitida após consulta em 21/08/2020.
- viii. Certidão negativa de falência dos administradores e gestora do fundo.

A SANTENSE apresentou Certidão Estadual de Distribuições Cíveis nº 2685947 emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (pag. 146 a 148) em 10/08/2020, com negativa para pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais anteriores a 09/08/2020 em nome de BLR TRUST INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 23.025.053/0001-62.

12. HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.1 Se sociedade por ações, estatuto acompanhada de prova de diretoria em exercício.

ATENDEU.

A AEGEA apresentou cópia do Estatuto Social em vigor (pag. 22 a 33) e Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 09/04/2020, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob número 0.417.208/20-0 (pag. 59 a 69).

13. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.1 Demonstrações financeiras do último exercício publicadas, caso a PROPONENTE não seja exigível a publicação, apresentar cópia autenticada pelo representante legal e o contador responsável do balanço patrimonial.

ATENDEU.

A AEGEA apresentou Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2019 (pag. 153 a 168).

A SANTENSE apresentou cópia autenticada pelo representante legal e contador responsável do balanço patrimonial (pag. 182).

13.2 Índice de Liquidez maior ou igual a 1,00 (um).

ATENDEU.

A AEGEA apresentou Índice de Liquidez Corrente de 4,57 (pag. 185).

13.3. Índice de Endividamento Total menor ou igual a 0,8 (oito décimos)

ATENDEU.

A AEGEA apresentou Índice de Endividamento Total de 0,49 (pag. 185).



13.4. Se fundo de investimento, Índice de Alavancagem igual ou inferior a 14,0 (quatorze).

ATENDEU.

A SANTENSE apresentou Índice de Alavancagem à página 190.

13.6.1 Se consórcio, soma do Patrimônio Líquido das Consorciadas, igual ou superior a R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais).

ATENDEU.

A AEGEA e SANTENSE apresentaram demonstrativo à página 195.

13.7 Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial.

ATENDEU.

A AEGEA apresentou Certidão Estadual de Distribuições Cíveis nº 3330341 emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (pag 202) em 04/09/2020, com negativa para pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais anteriores a 03/09/2020 em nome de AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 08.827.501/0001-58.

A SANTENSE apresentou Certidão Estadual de Distribuições Cíveis nº 2685938 emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (pag 207) em 10/08/2020, com negativa para pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais anteriores a 09/08/2020 em nome de SANTENSE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA, CNPJ 37.950.686/0001-91.

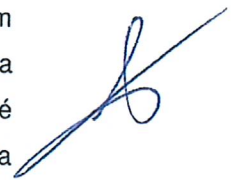
14. REGULARIDADE FISCAL

14.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ;

ATENDEU.

A AEGEA apresentou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido em 02/10/2020 às 10:39:38 tendo como inscrição no CNPJ 08.827.501/0001-58. A data registrada como abertura da empresa AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A é 19/04/2007, tendo como endereço a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1663 — 1º andar, sala 1 - Jardim Paulistano — São Paulo/SP (pag. 214).

A SANTENSE apresentou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido em 28/08/2020 às 10:49:35 tendo como inscrição no CNPJ 37.950.686/0001-91. A data registrada como abertura da empresa SANTENSE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM



PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA é 30/07/2020, tendo como endereço a Rua Iguatemi, 151 — 19º andar, Itaim Bibi — São Paulo/SP (pag. 216).

14.2. Prova de inscrição nas Fazendas Estadual e/ou Municipal da sede, conforme a atividade da Proponente;

ATENDEU.

A AEGEA apresentou consulta ao Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp (às pag. 219 a 226).

A SANTENSE apresentou Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no cadastro de Contribuintes emitida em 10/08/2020 com o código de verificação de autenticidade Jt67Tab3 e validade até 10/11/2020 (pag. 228 a 229).

14.3. Prova de regularidade quanto aos tributos mobiliários da sede da PROPONENTE.

ATENDEU.

A AEGEA apresentou Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários nº 0674378-2020, emitido em 01/10/2020 às 08:27:09 pela Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de São Paulo com o código de autenticidade 44926A80 (pag. 236).

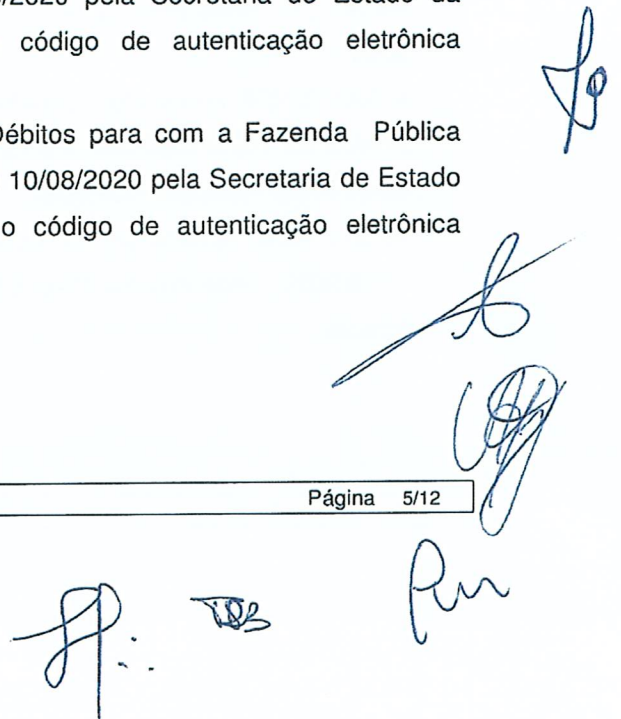
A SANTENSE apresentou Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários nº 0660804-2020, emitido em 20/08/2020 às 11:15:36 pela Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de São Paulo com o código de autenticidade C95FF5EF (pag. 243).

14.3 Caso a sede não seja o Estado do Espírito Santo, apresentar certidão de regularidade com a Fazenda Estadual do ES.

ATENDEU.

A AEGEA apresentou Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual – MOD-2 nº 20200000417067, emitido em 01/10/2020 pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Espírito Santo com o código de autenticação eletrônica 0009.1431.1290.CA5D (pag. 235).

A SANTENSE apresentou Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual – MOD-2 nº 20200000313963, emitido em 10/08/2020 pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Espírito Santo com o código de autenticação eletrônica 0019.E031.06A1.1D99 (pag. 242).



14.3 Prova de regularidade fiscal, de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União.

ATENDEU.

A AEGEA apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitido em 01/10/2020 pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda com o código 85F2.1096.4432.AD45 (pag. 232). A SANTENSE apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitido em 10/08/2020 pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda com o código 7836.19AD.7E57.1779 (pag. 239).

14.4. Certificado de Regularidade com o FGTS.

ATENDEU.

A AEGEA apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF emitida pela Caixa Econômica Federal em 01/10/2020 com o código de validação 2020092809210634076240 (pag. 247).

A SANTENSE apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF emitida pela Caixa Econômica Federal em 14/09/2020 com o código de validação 202009140350200047716999 (pag. 249).

14.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme disposto na Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011.

ATENDEU.

A AEGEA apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas n° 22851875/2020 emitida em 09/09/2020 pela Justiça do Trabalho (pag. 252).

Apresentou também Certidão de Ação Trabalhista em Tramitação, de número 929503/2020, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida em 09/09/2020, onde informa NÃO CONSTAR ação trabalhista em tramitação em nome da licitante.

A SANTENSE apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas n° 19751881/2020 emitida em 10/08/2020 pela Justiça do Trabalho (pag. 255).

Apresentou também Certidão de Ação Trabalhista em Tramitação, de número 837272/2020, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida em 17/08/2020, onde informa NÃO CONSTAR ação trabalhista em tramitação em nome da licitante.



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right, a signature with the number '83' above it, and several other initials and signatures at the bottom right.

15. HABILITAÇÃO TÉCNICA

15.1. Declaração de Visita Técnica, conforme modelo do Anexo II.

ATENDEU.

Anexada Declaração de Participação em Visita Técnica, emitida pelo Gestor da Gerência Metropolitana Sul – O-GMS, empregado Engº Valdik Escapini Fanchiotti, em 20 de julho de 2020 (pag. 259).

15.2. Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove que o Proponente tenha realizado empreendimento de grande porte em infraestrutura no qual tenha sido necessário investimento de pelo menos pelo menos R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), provenientes de capital próprio ou de terceiros. São considerados empreendimentos de grande porte, dentre outros, sistema de água ou esgoto, usinas hidrelétricas, portos, aeroportos, ferrovias ou rodovias.

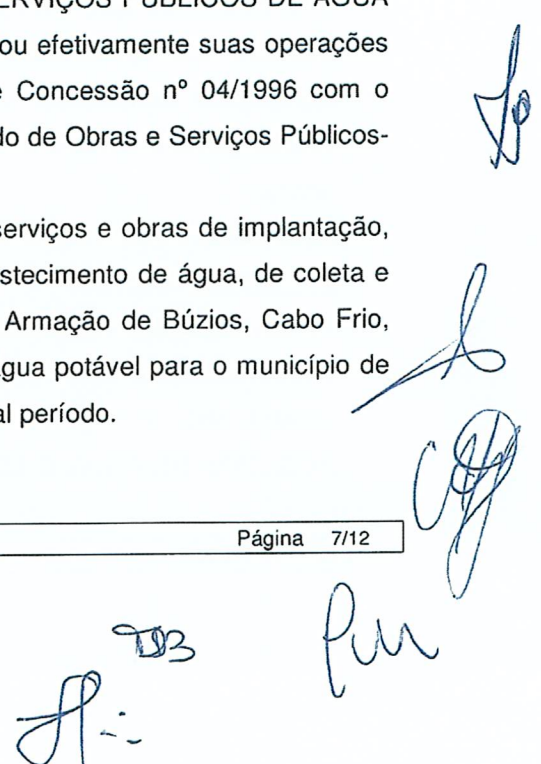
ATENDEU.

1º Atestado – pag. 264

Apresentou Atestado de Investimento emitido em 04/10/2013 pela Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, onde atesta que a empresa PROLAGOS S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, com sede no L. 09, Qd. 20, Balneário de São Pedro da Aldeia, inscrita no CNPJ sob nº 02.382.073/0001-10 executou e executa projetos de infraestrutura de água e esgotamento sanitário, somando o montante de **R\$ 41.576.081,37** (quarenta e um milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitenta e um reais e trinta e sete centavos), apresentados e aprovados no período de 01/07/2010 a 30/06/2013.

A empresa PROLAGOS S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, constituída em 02 de fevereiro de 1998, iniciou efetivamente suas operações em 25 de abril de 1998, de acordo com o Contrato de Concessão nº 04/1996 com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de estado de Obras e Serviços Públicos-SOSP-ERJ.

O objeto do referido contrato consiste na concessão de serviços e obras de implantação, ampliação, manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água, de coleta e tratamento de esgotos sanitários, das áreas urbanas de Armação de Búzios, Cabo Frio, Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia e distribuição de água potável para o município de Arraial do Cabo, pelo prazo de 25 anos, renovável por igual período.



A licitante AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A, detém 99,99% das ações da empresa PROLAGOS S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, conforme se verifica no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019 dessa empresa.

2º Atestado – pag. 266

Apresentou Atestado de Investimento emitido em 07/10/2016 pela Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande - AGEREG, onde atesta que a empresa ÁGUAS DE GUARIROBA S/A, com sede na Rua Antônio Maria Coelho, 5401, Bairro Santa Fé, em Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob nº 04.089.570/001-50 executou investimentos em infraestrutura de serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário, no período de 01/07/2010 a 30/06/2013, no montante de **R\$ 177.686.000,00** (cento e setenta e sete milhões, seis centos e oitenta e seis mil reais).

A empresa ÁGUAS DE GUARIROBA S/A, constituída em 29 de setembro de 2000, iniciou efetivamente suas operações em 18 de outubro de 2000, de acordo com o Contrato de Concessão nº 104 com o Município de Campo Grande/MS.

O objeto do referido contrato consiste na exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário outorgados em toda a área territorial do município de Campo Grande/MS, sob o regime de concessão, em caráter de exclusividade, pelo prazo inicial de 30 anos, renovável por igual período.

A licitante AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A, detém 99,99% das ações da empresa ÁGUAS DE GUARIROBA S/A, conforme se verifica no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019 dessa empresa.

15.3. Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove que o Proponente tenha realizado empreendimento em que tenha captado R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), para cumprimento das obrigações financeiras assumidas, por meio de financiamentos de longo prazo (assim compreendidos os financiamentos com prazo de vencimento superior a cinco anos).

ATENDEU.

1º Atestado – pag. 268

Apresentou Carta AS/DESAM/065/2016 emitida em 31/05/2016 pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - Área de Infraestrutura Social, onde declara que a empresa PROLAGOS S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ 02.382.073/0001-10, controlada pela AEGEA



SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ 08.827.501/0001-58), assinou Contrato de Financiamento nº 15.2.05391.1, destinado a modernização e expansão dos sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário das áreas urbanas dos municípios de Armação dos Búzios, Cabo Frio, Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia e do sistema de distribuição de água potável do município de Arraial do Cabo, bem como ao desenvolvimento institucional da Beneficiária e à realização de investimentos sociais no âmbito da comunidade, para cumprimento do contrato de Concessão 04/096 - SOSP - ERJ de 25/04/98, apontando o valor total de financiamento de **R\$ 295.621.159, 71** (duzentos e noventa e cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos).

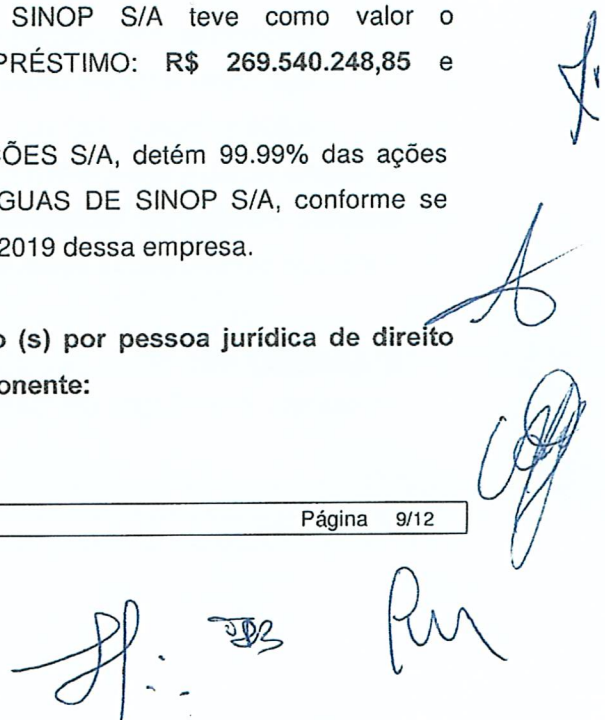
A licitante AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A, detém 99,99% das ações da empresa PROLAGOS S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, conforme se verifica no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019 dessa empresa.

2º Atestado – pag. 270

Apresentou Ofício 51/2016/SUSAN/GECO A da Superintendência Nacional de Saneamento e Infraestrutura da Caixa Econômica Federal, emitido em 17 de maio de 2016, onde declara que em 29/12/2015, a empresa ÁGUAS DE GUARIROBA S/A, CNPJ 04.089.570/0001-50 e em 30/12/2015 a empresa ÁGUAS DE SINOP S/A, CNPJ 20.930.953/0001-66, ambas controladas pela AEGEA Saneamento e Participações S/A, CNPJ 08.827.501/0001-58, assinaram contratos de financiamento, para execução de obras em saneamento ambiental nos municípios de Campo Grande/MS e Sinop/MT, respectivamente. Consta de referido ofício que o Financiamento para a empresa ÁGUAS DE GUARIROBA S/A teve como valor do INVESTIMENTO: R\$ 187.554.558,57 - EMPRÉSTIMO: R\$ 178.176.830,64 e CONTRAPARTIDA: R\$ 9.377.737,93 e que o Financiamento para a empresa ÁGUAS DE SINOP S/A teve como valor o INVESTIMENTO: R\$ 283.995.081, 19 - EMPRÉSTIMO: R\$ 269.540.248,85 e CONTRAPARTIDA: R\$ 14.454.832,35.

A licitante AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A, detém 99,99% das ações das empresas ÁGUAS DE GUARIROBA S/A e ÁGUAS DE SINOP S/A, conforme se verifica no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019 dessa empresa.

15.4 Atestado (s) de capacidade técnica emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a Proponente:



15.4.1 Opere ou tenha operado sistema de abastecimento de água que atenda população total igual ou superior a 150.000 (cento e cinquenta mil) habitantes, devendo no mesmo sistema operar ou ter experiência em tratamento de esgoto (serão consideradas como operação de sistema de abastecimento de água as seguintes atividades, contidas em conjunto em um único atestado: operação de infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais); OU,

15.4.2 Atestado que comprove que a Proponente opere ou tenha operado estações de tratamento de esgotamento sanitário que atenda (m) uma população igual ou superior a 75.000 (setenta e cinco mil) habitantes.

ATENDEU.

1º Atestado – pag. 273

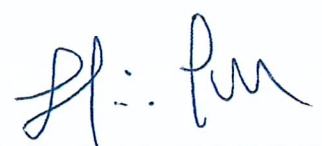
Apresentou ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA emitido em 09/05/2016, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS onde atesta que a empresa ÁGUAS DE GUARIROBA S/A, sediada na Rua Antônio Maria Coelho, 5401, bairro Santa Fé, em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob nº 04.089.570/0001-50, executou satisfatoriamente dentro das normas legais, os serviços de operação, manutenção e ampliação dos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário no Município de Campo Grande/MS, com as seguintes características:

- O município de Campo Grande/MS, possui uma população de 853.622 habitantes, distribuídos por uma área total de 8.092,95 km². A população urbana é de 831.822 habitantes e sua área urbana é de 154,45 km².
- O **Sistema de Abastecimento de Água** atende uma população de **823.504 habitantes**, com 377.848 economias e 330.788 ligações, com cobertura de 99%. A capacidade de produção é de 12.815 m³/hora (3.559 l/s).
- O **Sistema de Esgotamento Sanitário** atende uma população de **655.901 habitantes**, com 220.001 economias e 176.598 ligações, com cobertura de 81,6% com tratamento de 100% do esgoto coletado. A capacidade de tratamento é de 4.406 m³/hora (1.223 l/s).

A licitante AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A detém 99,99% das ações da empresa ÁGUAS DE GUARIROBA S/A, conforme se verifica no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019 dessa empresa.

2º Atestado – pag. 321

Apresentou ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL, emitido em 09/06/2016



pela AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, atestando que a empresa PROLAGOS S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, sediada na Rodovia Amaral Peixoto, km 107, Qd. 20 Lt. 09 - Balneário São Pedro da Aldeia/RJ, executou satisfatoriamente dentro das normas legais, os serviços públicos de saneamento, abastecimento de água e esgotamento sanitário, com as seguintes características: serviços e obras de implantação, manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários dos Municípios de Armação dos Búzios, Cabo Frio, Iguaba e São Pedro da Aldeia e somente de abastecimento de água para o município de Arraial do Cabo, objeto do contrato de Concessão nº CN 04/96 - SOSP-ERJ com valor de R\$ 724.580.000,00 tendo como prazo final março de 2041.

Consta ainda em referido Atestado, que os municípios atendidos: Armação dos Búzios, Cabo Frio, Iguaba, São Pedro da Aldeia e Arraial do Cabo, estima-se que possuem uma população residente de 391.436 habitantes em 2015 e que a região atendida caracteriza-se pela alta variação da população ao longo do ano, estimando-se uma população média de 665.441 habitantes (população residente acrescida da flutuante).

- O **Sistema de Abastecimento de Água** - estima-se que a população média atendida em 2015 é de **646.276 habitantes** (população residente e flutuante), com 211.409 economias e 141.318 ligações, com cobertura de 97,12%. A capacidade total de produção é de 1.540 l/s.
- O **Sistema de Esgotamento Sanitário** - estima-se que a população média atendida em 2015 é de **475.164 habitantes** (população residente e flutuante), com cobertura de 77,14% e tratamento total do esgoto coletado. A capacidade total de tratamento é de 925 l/s.

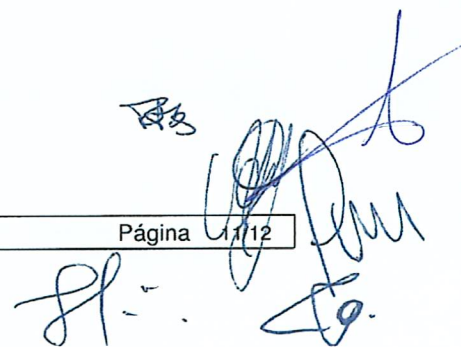
15.5 Prova de registro e regularidade no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da proponente individual ou da consorciada que comprovar a experiência indicada no item 15.4.

ATENDEU.

A licitante apresentou à página 697 CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA número CI2286868/2020 emitida em 06/04/2020 pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP com validade até 31/12/2020.

Consta de referida Certidão os seguintes Responsáveis Técnicos:

- Augusto Kiyoshi Nishi (CREASP 5062149587)
- Felipe dos Santos Bastos (CREASP 2619253551)



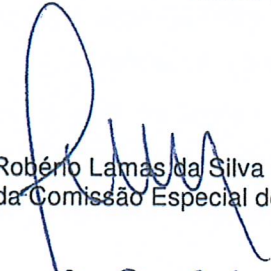
- Luís Vital de Sousa Ramos Vettorazzo (CREASP 0685037500)

Foi apresentado também a Certidão de Registro Profissional e Quitação de todos os Responsáveis Técnicos acima citados.

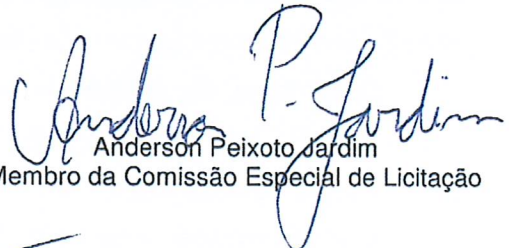
CONCLUSÃO

A Comissão Especial de Licitação conclui que a documentação de habilitação apresentada pela licitante **CONSÓRCIO AEGEA**, formado pelas empresas **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.** e **SANTENSE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA ATENDE** as exigências do Edital podendo ser aclamada como vencedora do certame, após publicação na forma da lei e observada a fase destinada à interposição de eventuais recursos.

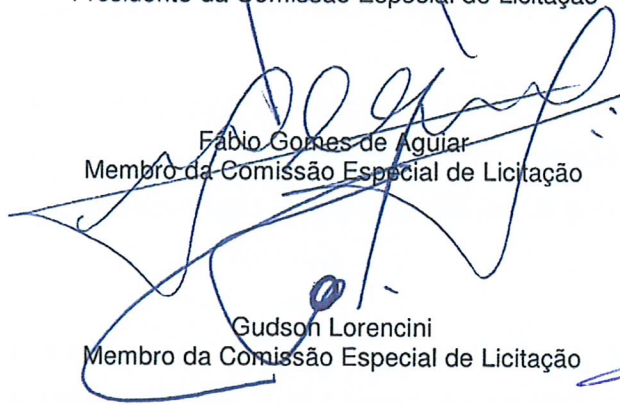
Vitória (ES), 10 de novembro de 2020.




Roberto Lamas da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação



Anderson Peixoto Jardim
Membro da Comissão Especial de Licitação




Fábio Gomes de Aguiar
Membro da Comissão Especial de Licitação



Fernando Rodrigues da Matta Baptista
Membro da Comissão Especial de Licitação

Gudson Lorencini
Membro da Comissão Especial de Licitação



Valdik Escapini Fanchiotti
Membro da Comissão Especial de Licitação